



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 157/2025 – CP – SME

EDITAL DE ABERTURA Nº 133/2019

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, conforme Parágrafo único do Art.18º da Lei Municipal nº 3.008 de 19 de dezembro de 1986, tendo em vista o não comparecimento e/ou desistência dos candidatos, torna sem efeito as nomeações abaixo relacionadas:

CARGO	AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 03/19
CLASS.	CANDIDATO
540º	ELIZANDRA BEILFUSS HAUDT
541º	CICERO TEIXEIRA COUTINHO
542º	TATIANE DA SILVA SOUZA GUTHS
543º	POLIANE MARTINS DA CUNHA

CARGO	ORIENTADOR EDUCACIONAL – CONCURSO Nº 06/19
CLASS.	CANDIDATO
47º	MARA ELAINE FERNANDES BARBOSA

CARGO	CUIDADOR – CONCURSO Nº 01/19
CLASS.	CANDIDATO
102º	FRANCIELLE LAZARY DO COUTO

2. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, **NOMEIA**, em **08/05/2025**, conforme Decreto nº 678, de 08 de maio de 2025, para cargo público, os candidatos abaixo relacionados:

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 129/2025

CARGO	AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 03/19		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 19/05/2025	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSSIONAL
551º	ANA CAROLINA DA SILVA CAETANO	10:30	10:10

CARGO	ORIENTADOR EDUCACIONAL – CONCURSO Nº 06/19		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 19/05/2025	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSSIONAL
49º	VANIA DA COSTA BORIO	10:30	10:10

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 135/2025

CARGO	CUIDADOR – CONCURSO Nº 01/19
--------------	-------------------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 19/05/2025	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSSIONAL
103°	TAIS BACH POLLNOW	10:40	10:10

CARGO	AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 03/19		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 19/05/2025	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSSIONAL
552°	CLAUDIA DEVOS MARTINS	10:40	10:10
553°	THAIS BOEMEKE KOSCHIER	10:50	10:10
554°	MARCOS JORDANIO PEREIRA FEITOSA LIMA	10:50	10:10

- **OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.**
- **NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**
- **NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**
- **A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**
- **A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.**

2.1. DA NOMEAÇÃO

2.1.1 Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato “pdf”, os documentos especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no **resumo de assunto do e-mail “Nome Completo + Nomeação + Cargo”** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- Certificado de quitação militar;
- Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo:
 - I) Para os cargos de nível fundamental: Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
 - II) Para os cargos de nível médio: Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - III) Para os cargos de nível superior: Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica do cargo.
- m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//>;
- n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- o) Declaração de bens, conforme modelo anexo;
- p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- q) Foto em formato 3x4;
- r) Comprovante do número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
 - I) hemograma com plaquetas;
 - II) glicemia de jejum;
 - III) creatinina;
 - IV) EQU;
 - V) VDRL;
 - VI) VHS;
 - VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

2.1.2 Os cargos que compõe o quadro do magistério municipal estarão sujeitos aos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022.

2.1.3 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.

2.1.4 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2.1.5 Os candidatos devem comparecer na data agendada acompanhados de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

2.1.6 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2.1.7 O prazo de posse se encerra em **27 de maio de 2025**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. Os candidatos só serão empossados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 08 de maio de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO I DO EDITAL N° 157, DE 08 DE MAIO DE 2025

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), inscrito
no CPF n.º _____, solicito minha admissão no cargo público de
_____ no Município de Pelotas, conforme nomeação publicada no
Edital n.º **157/2025**. Outrossim, declaro estar ciente que só serei empossado, na forma da lei, se eu vier a preencher os
requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até
27/05/2025. Também estou ciente e de acordo que toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente
por este e-mail. Por fim, declaro ter conhecimento do inteiro teor do Edital de Abertura n° 133/2019 e **Edital de Nomeação
n.º 157/2025**.

Pelotas, _____ de _____ de 2025.

Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

ANEXO II DO EDITAL Nº 157, DE 08 DE MAIO DE 2025

A) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, CPF _____ de
conformidade com o que estabelece a Constituição Federativa do Brasil, em seu Art. 37 incisos XVI e XVII e parágrafo 10,
declaro para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas abaixo, são verdadeiras.

(☐) **não ser** titular de cargo ou função pública e **não receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

(☐) **ser** titular de cargo ou função pública e **receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

1. Esfera: (☐) Federal (☐) Estadual (☐) Municipal

Órgão / Entidade: _____

Cargo / Emprego / Função: _____

2. Esfera: (☐) Federal (☐) Estadual (☐) Municipal

Órgão / Entidade: _____

Cargo / Emprego / Função: _____

Declaro, ainda:

(☐) estar ciente de que para ser admitido na função para a qual fui convocado necessito pedir exoneração/rescisão do cargo/função atualmente ocupado.

OU

(☐) estar ciente de que, no caso de acumulação legal de cargos/funções, necessito comprovar compatibilidade de horários para exercício de ambos.

- O candidato deve comprovar compatibilidade de horários, apresentando declaração da empresa que conste o nome do cargo, horário de trabalho e a confirmação do vínculo. A apresentação deste documento é imprescindível para a análise da compatibilidade.

Pelotas, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

B) DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que possuo o
seguinte patrimônio:

DESCRIÇÃO DE BENS E VALORES

TOTAL: _____

Pelotas, _____ de _____ 2025.

Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

C) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Eu, _____, **declaro que:**

(☐) **já recebo** auxílio-alimentação oriundo de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações e estou ciente de que esse benefício não é acumulável.

OU

(☐) **não recebo** auxílio-alimentação oriundo de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações .

Pelotas, _____ de _____ de 2025.

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO III DO EDITAL Nº 157, DE 08 DE MAIO DE 2025

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ESTATUTÁRIOS (PREENCHER OS DADOS ABAIXO COM LETRA DE FORMA E NÚMEROS LEGÍVEIS)

DADOS PESSOAIS			
NOME CIVIL:			
NOME SOCIAL:			
CPF:		NIS (PIS/PASEP/NIT):	
SEXO: () MASCULINO () FEMININO () NÃO INFORMADO		DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () DIVORCIADO () VIÚVO () UNIÃO ESTÁVEL () OUTROS			
ETNIA: () BRANCO () AMARELO () PARDO () INDÍGENA () NEGRO () NÃO INFORMADO			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
NACIONALIDADE:		LOCAL DE NASCIMENTO:	
DEFICIÊNCIA: () NÃO SE APLICA () FÍSICA () AUDITIVA () VISUAL () INTELECTUAL () MENTAL () REABILITADO			
OBS. DEFICIÊNCIA:			
NÚMERO CTPS:		SÉRIE:	UF:
NÚMERO RG:		EMISSÃO:	
NÚMERO RG:		EXPEDIÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
NÚMERO CNH (SE O CARGO EXIGIR):			CATEGORIA:
EMISSÃO:		VALIDADE:	
NÚMERO TÍTULO ELEITOR:		SEÇÃO:	ZONA:
CONSELHO DE CLASSE (SE O CARGO EXIGIR):		REGISTRO:	VALIDADE:
POSSUI RESIDÊNCIA PRÓPRIA () SIM () NÃO			COMPRADA COM FGTS () SIM () NÃO
RESIDE NO EXTERIOR () SIM () NÃO		CEP:	
ENDEREÇO:			NÚMERO:
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	PAÍS:
TELEFONE CELULAR: ()			WHATSAPP: () SIM () NÃO
TELEFONE PARA RECADO: () NOME:			WHATSAPP: () SIM () NÃO
E-MAIL:			
BANCO: BANRISUL AGÊNCIA:			CONTA:

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL (NÃO PREENCHER ESTA PARTE)	
MATRÍCULA:	CARGO:
EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 157/2025	DATA DE NOMEAÇÃO: 08/05/2025
DECRETO NOMEAÇÃO N.º 678/2025	CLASSIFICAÇÃO: SECRETARIA: SMED
DATA DE POSSE: ____/____/____	DATA DO EFETIVO EXERCÍCIO: ____/____/____
EDITAL DE ABERTURA N.º: 133/2019	CONCURSO PÚBLICO N.º ____/____
EDITAL HOMOLOGAÇÃO N.º: 031/2020	HOMOLOGADO EM: 24/01/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPENDENTES
() 01 – CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) COM O(A) QUAL TENHA FILHO OU VIVA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS
() 02 – FILHO(A) OU ENTEADO(A) ATÉ 21 ANOS
() 03 – FILHO (A) OU ENTEADO (A) UNIVERSITÁRIO(A) / CURSANDO ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, ATÉ 24 ANOS
() 04 - FILHO (A) OU ENTEADO (A) EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU MENTALMENTE PARA O TRABALHO
() 05 – IRMÃ(O), NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL, ATÉ 21 ANOS
() 06 – IRMÃ(O) , NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, COM IDADE ATÉ 24 ANOS, SE AINDA ESTIVER CURSANDO ESTABELECIMENTO DE NÍVEL SUPERIOR OU ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, DESDE QUE TENHA DETIDO SUA GUARDA JUDICIAL ATÉ OS 21 ANOS
() 07 – IRMÃ(O), NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL, EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU MENTALMENTE PARA O TRABALHO;
() 08 – PAIS, AVÓS E BISAVÓS;
() 09 – MENOR POBRE, ATÉ 21 (VINTE E UM ANOS), QUE CRIE E EDUQUE E DO QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL;
() 10 – A PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, DA QUAL SEJA TUTOR OU CURADOR.

DEPENDENTE 01	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO - DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO	
DEPENDENTE 02	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO - DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO	
DEPENDENTE 03	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO - DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO	
DEPENDENTE 04	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO - DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ESCOLARIDADE			
(EF = ENSINO FUNDAMENTAL)	() 01 - ANALFABETO	() 02 – ATÉ 4ª SÉRIE INCOMPLETA (EF)	() 03 – 4ª SÉRIE COMPLETA (EF)
	() 04 – DE 5ª A 8ª SÉRIE (EF)	() 05 – E. FUNDAMENTAL COMPLETO	() 06 – E. MÉDIO INCOMPLETO
	() 07 – E. MÉDIO COMPLETO	() 08 – E. SUPERIOR INCOMPLETO	() 09 – E. SUPERIOR COMPLETO
	() 10 – PÓS GRADUAÇÃO	() 11 – MESTRADO	() 12 – DOUTORADO
* NO CASO DE GRADUAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO, ESPECIFICAR O CURSO:			

DADOS PROFISSIONAIS	
VÍNCULOS NO MUNICÍPIO	
MATRÍCULA:	CARGO:
INÍCIO:	TÉRMINO:
VALE-TRANSPORTE: () SIM () NÃO	
PRIMEIRO EMPREGO: () SIM () NÃO	

TRABALHO EM OUTRA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO /OUTRAS FONTES DE RENDA ()SIM ()NÃO	
RAZÃO SOCIAL:	REGIME:
RECEBE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO : ()SIM ()NÃO	
INÍCIO:	TÉRMINO:
OBS.:	

VÍNCULOS ANTERIORES	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INÍCIO:	TÉRMINO:
REGIME:	
DESEJA AVERBAR O TEMPO TRABALHADO, PARA FINS DE APOSENTADORIA? ()SIM ()NÃO	

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INÍCIO:	TÉRMINO:
REGIME:	
DESEJA AVERBAR O TEMPO TRABALHADO, PARA FINS DE APOSENTADORIA? ()SIM ()NÃO	

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INÍCIO:	TÉRMINO:
REGIME:	
DESEJA AVERBAR O TEMPO TRABALHADO, PARA FINS DE APOSENTADORIA? ()SIM ()NÃO	

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

INÍCIO:	TÉRMINO:
REGIME:	
DESEJA AVERBAR O TEMPO TRABALHADO, PARA FINS DE APOSENTADORIA? ()SIM ()NÃO	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM O CARGO
COLOCAR DATA, EMPRESA, FUNÇÃO E TAREFAS QUE DESEMPENHOU

OUTROS CURSOS/ATIVIDADES RELACIONADO COM O CARGO

ASSINALAR CONHECIMENTOS EM IDIOMAS E INFORMÁTICA

IDIOMAS (MARCAR IDIOMAS QUE CONHECE E O NÍVEL DE CONHECIMENTO)	INFORMÁTICA (MARCAR SEUS CONHECIMENTOS)
() ESPANHOL – () Básico () Intermediário () Avançado	() ACESSO À INTERNET
() INGLÊS – () Básico () Intermediário () Avançado	() PLANILHAS
() ITALIANO – () Básico () Intermediário () Avançado	() EDITOR DE TEXTO
() ALEMÃO – () Básico () Intermediário () Avançado	() OUTROS. QUAIS?
() OUTRO: _____ – () Básico () Intermediário () Avançado	